



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

L
AB
NB

ATA N.º 01/2026

PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2026, PARA REALIZAÇÃO DO ATO ELEITORAL PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO (CCDRA), EFETUADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2026

Aos doze dias, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho de Vila Viçosa, sob a presidência de Joaquim António Mourão Viegas, secretariado pelas Deputadas Municipais **Beatriz Palma Borrões e Maria Madalena Cupertino Osório de Barros como Primeira e Segunda Secretárias**, respetivamente, realizou-se a **Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e seis**, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de dois de dezembro, conjugado com a Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro, que procede à aprovação do Regulamento para a Eleição Indireta do Presidente e de um Vice-Presidente das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I. P. (CCDR, I. P.), convocada pelo Edital n.º 01/2026, datado de cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis.-----

Constavam do Caderno Eleitoral os Eleitos da Câmara Municipal de Vila Viçosa:

Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM));-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, eleito pelo **Movimento por Vila Viçosa**, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM));-----

A Vereadora da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM));-----

A Vereadora da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Liliana Sofia Malato Galhofas, (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM));-----

O Vereador da Câmara Municipal de Vila Viçosa, António José Coelho Valério (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)).-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

LB
JB

Constavam do Caderno Eleitoral os Membros da Assembleia Municipal de Vila Viçosa:

Presidente: Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM));-----

Primeira Secretária: Beatriz Palma Borrões (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM));-----

Segunda Secretária: Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)).-----

Francisco António Canhoto Manteigas, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Duarte Miguel Pardal de Almeida Cortes, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

João Gabriel Almaco Barbas Lebre Caia, eleito pela lista do Partido Socialista (PS);-----

António Pereira Martins, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Vitor Manuel da Bárbara Lopes, eleito pela lista CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);

Inês Catita Correia, eleita pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);--

Madalena Simões Cordeiro, eleita pela lista do Partido CHEGA (CH);-----

Jorge Miguel Barroso Filipe, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

António Miguel Neves Batista Galrito, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Rui Paulo Garcia Costa, eleito pela lista do Partido Socialista (PS);-----

Mário Alexandre Veredas Palma, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Tomás Miguel Pardal Cortes, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

José António Lopes Cardoso, Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, eleito pela lista da





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

LP
AB
AB

CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);-----

Luís Paulo Pardal Serra, Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, eleita pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Manuela de Jesus Pinto Raminhos, Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, eleita pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM).-----

Registaram-se as faltas dos seguintes Membros para esta Sessão:

Madalena Simões Cordeiro, eleita pela lista do Partido CHEGA (CH);-----

Luís Paulo Pardal Serra, Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM).-----

Pelas dezoito horas, o **Presidente da Mesa, Joaquim Viegas**, declarou nos termos da Lei, aberta a **Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e seis**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 01/2026**, de cinco de janeiro, conforme documento anexo sob o número **1 (um)** e que faz parte integrante da Ata.-----

PONTO ÚNICO - Realização do Ato Eleitoral para o cargo de Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., nos termos previstos no n.º 5, do artigo 16.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, e do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro.----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO ÚNICO - Realização do Ato Eleitoral para o cargo de Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., nos termos previstos no n.º 5 do artigo 16.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, e do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro.----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

LB
MB
QB

Realização do **Ato Eleitoral para o cargo de Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.**, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 16.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, e do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro.-----

Nos termos do n.º 2, do art.º 82.º, da LEOAL (Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, aplicável subsidiariamente pelo artigo 26.º do Regulamento Eleitoral, e números 1 e 3 do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral, que pelas 18h00, do dia 12 de janeiro de 2026, se constituiu a Mesa Eleitoral com os seguintes membros:-----

Presidente: Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM));-----

1.ª Secretária: Beatriz Palma Borrões (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM));--

2.ª Secretária: Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)).-----

Pelas 20h00 foi encerrado o Ato Eleitoral, e nos termos legais, a Mesa Eleitoral iniciou o processo de escrutínio da eleição, do qual se obtiveram os seguintes resultados:-----

- Número de votantes descarregados no caderno eleitoral: 24 (vinte e quatro).-----

-Número de eleitores inscritos: 24 (vinte e quatro).-----

- Número de boletins de voto impressos: 48 (quarenta e oito).-----

- Número de boletins de voto utilizados: 22 (vinte e dois).-----

- Número de votos inutilizados 0 (zero).-----

- Número de votos não utilizados: 26 (vinte e seis).-----

Votos válidos:-----

Ricardo Miguel Furtado Pinheiro: 18 (dezoito) votos.-----

Votos brancos: 04 (quatro).-----

Votos nulos: 0 (zero).-----

Foi afixado na Porta dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, o Edital do Apuramento Local dos Resultados do Ato Eleitoral da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrido no dia doze



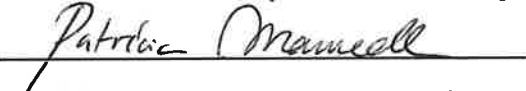


MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

de janeiro de dois mil e vinte e seis, em cumprimento do disposto no n.º 1, do Artigo 22.º do Regulamento Eleitoral e de imediato foi remetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, por correio eletrónico, a Ata do Apuramento Local da Mesa Eleitoral da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrido no Município de Vila Viçosa, no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, devidamente preenchida em cumprimento do disposto no Artigo 23.º do Regulamento Eleitoral.-----

No dia treze de janeiro de dois mil e vinte e seis, foi entregue p.m.p. todo o processo relativo à Eleição do Presidente da CCDR Alentejo, na CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, sita na Rua 24 de Julho, n.º 1, em Évora, nos termos do n.º 5, do Artigo 22.º do Regulamento Eleitoral.

ENCERRAMENTO

Não havendo mais assuntos a tratar, o **Presidente da Mesa** deu por terminada e declarada encerrada a Sessão, da qual para constar e para os devidos efeitos legais, foi lavrada a presente Ata, que vai ser devidamente assinada pelos **Elementos componentes da Mesa Eleitoral da Assembleia Municipal de Vila Viçosa** e por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**,  Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa e do Despacho n.º 31/2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, exarado em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

O Presidente da Mesa,  _____

A Primeira Secretária,  _____

A Segunda Secretária,  _____





Documento n.º 1

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 01/2026

PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2026

----- **ELEIÇÃO INDIRETA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO** -----

----- **E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, I.P. (CCDR, I.P.)**-----

----- **DIA 12 DE JANEIRO DE 2026** -----

---- **JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, que no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 28.º, do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º, do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, convoca a **PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2026**, no próximo dia **12 de janeiro de 2026**, pelas 18h00, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, para a **Eleição Indireta do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.**, para efeitos do disposto no Despacho n.º 14805-C/2025, de 12 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, e em conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 3.º, conjugado com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento para a Eleição Indireta do Presidente e de um Vice-Presidente das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P. (CCDR, I.P.) aprovado em anexo pela Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- **PONTO ÚNICO - Realização do Ato Eleitoral para o cargo de Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.**, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 16.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, e do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

---- Vila Viçosa, cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Joaquim António Mourão Viegas (1/1)
Presidente da Assembleia Municipal
Data Assinatura: 05/01/2026
HASH: a62a38a39a57c2723314b04b26b51e6db

